

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Braga - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/11/2023 12:31:52

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde								
OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações em todas as fases de vida, realizando uma Atenção Primária em Saúde de qualidade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	17,00	2021	Proporção	45,00	45,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, busca ativa das gestantes do território.								
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.								
Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes para início do pré-natal.								
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.								
Ação Nº 5 - Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.								
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	25,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.								
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.								
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.								

Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes.									
Ação Nº 6 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).									
Ação Nº 7 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.									
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	8,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.									
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	34,00	2021	Proporção	40,00	40,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.									
Ação Nº 2 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.									
Ação Nº 3 - Ofertar exames citopatológicos, com registro no SISCAM, na Unidade Básica de Saúde.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.									
1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	89,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Disponibilizar e incentivar a participação em capacitações para os profissionais que realizam a vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos.									
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.									
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	15,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.									
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes.									
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	9,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.									
Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.									
Ação Nº 4 - Manter o monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes.									
1.1.8	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	16,28	2021	Proporção	14,00	14,00	Proporção	

Ação Nº 1 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 3 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.									
Ação Nº 4 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.									
Ação Nº 5 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos									
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	483,24	2020	Taxa	370,00	350,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.									
1.1.10	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	0,00	2022	Percentual	30,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.									
Ação Nº 3 - Assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pela Rede Bem Cuidar									
1.1.11	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	73,70	2018	Percentual	73,00	72,80	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.									
1.1.12	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.	80,91	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no Programa.									
Ação Nº 2 - Orientar as agentes de saúde manter atualizado o cadastro no E-SUS com o número do NIS.									
Ação Nº 3 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência social, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.									
Ação Nº 4 - Contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças e para a manutenção destas na escola, a fim que tenham melhores condições de superar o ciclo de pobreza.									
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	5,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.									
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	0,00	2022	Percentual	25,00	25,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.									

Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos munícipes.									
Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.									
Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental;) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.									
Ação Nº 5 - Implantação do horto de plantas medicinais									
Ação Nº 6 - Pacientes com doenças respiratórias incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.									
Ação Nº 7 - Pacientes eleitos em consonância com o protocolo de HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.									
Ação Nº 8 - Pacientes eleitos em consonância com o protocolo de DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.									
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	0,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).									
Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.									
Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.									
1.1.16	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	4	2021	Número	5	6	Número	
Ação Nº 1 - Promover a atenção da saúde do homem garantindo o acesso, acolhimento e resolutividade nos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de exames preventivos, como PSA e Ultrassonografia.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para ações de prevenção do CA de próstata e outros.									
Ação Nº 4 - Trabalhar ações educativas junto às comunidades na prevenção do alcoolismo, tabagismo e violência.									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas, como o novembro azul, com enfoque na saúde do homem.									
1.1.17	Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	414	2021	Número	1.250	1.300	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas.									
1.1.18	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	125	2021	Número	140	150	Número	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.									
Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.									
Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.									
1.1.19	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	14	2021	Número	50	55	Número	
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.									

Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.								
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.								
Ação Nº 4 - Solicitação de uma Nova Equipe de Atenção Primaria em Saúde para intensificar os atendimentos domiciliares.								
1.1.20	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número de atividades coletivas realizadas nos grupos, nas comunidades da cidade e do interior (Atendimento em Grupo não incluindo o PSE)	15	2021	Número	62	65	Número
Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.								
Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.								
Ação Nº 4 - Manter e ampliar a ofertar educação e prevenção de saude em diversas areas - nutrição, saude bucal...								
Ação Nº 5 - Implantar cozinha alternativa para a pratica da alimentação saudável voltados aos HA e DIA								
Ação Nº 6 - Implementar vigilancia nutricional para as gestantes								
Ação Nº 7 - Implementar vigilancia nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os ha e DIA								
Ação Nº 8 - Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta.								
Ação Nº 9 - Realizar grupo para prevenção e controle de tabagismo								
Ação Nº 10 - Implantar piscina termica para Grupo Saude em Movimento, Projeto Atletismo Saúde em Movimento e alunos da APAE e alunos das rede municipal de ensino, e demais grupos organizados através da atenção básica e redes de cuidados (assistência social).								
1.1.21	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM e Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.								
Ação Nº 2 - Implementar ações de vigilancia nutricional para as crianças								
Ação Nº 3 - Organizar um cronograma com as equipes diretivas das escolas, predeterminando um dia D do PSE no calendário, para realização das atividades do programa.								
Ação Nº 4 - O Coordenador do PSE, representante da saúde, realize o acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas nas escolas, verificando se o profissional responsável pela execução da atividade já a realizou e registrou corretamente.								
1.1.22	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.								
Ação Nº 2 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM e Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.								
Ação Nº 3 - Realizar escolinhas ou grupos de futebol, vôlei, basquete ou qualquer outra prática esportiva, em turnos inversos da escola.								
Ação Nº 4 - Realizar atividades com os alunos como danças, caminhadas, corridas, atividades essas que estimulam o desenvolvimento motor.								

DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a atuação na rede de média e alta complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	0,14	2020	Razão	0,23	0,26	Razão
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.								
Ação Nº 2 - Ofertar ultrassom de mamas em mulheres a partir dos 40 anos, conforme indicação clínica e história pregressa.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.								
Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos.								
Ação Nº 5 - Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.								
2.1.2	Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Garantir a oferta e disponibilidade de exames e consultas de média complexidade desde que encaminhadas pela atenção básica.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ofertar procedimento ambulatoriais de média complexidade em complemento ou sem referência SUS na rede regionalizada.								
2.1.3	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS.								
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário.								
Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.								

DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)**OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar a dispensação de medicações básicas e manter a assistência farmacêutica conforme exige a legislação.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.								
Ação Nº 3 - Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.								
Ação Nº 4 - 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)								
Ação Nº 5 - 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.								
Ação Nº 6 - 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.								
Ação Nº 7 - Farmácia da unidade equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.								
Ação Nº 8 - Unidade adequada com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.								
Ação Nº 9 - Farmácia com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação.								
Ação Nº 10 - Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários								
3.1.2	Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica e manutenção da mesma.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Rever Manual da Assistência Farmacêutica								
3.1.3	Realizar a Atualização do RENAME, conforme a necessidade da população.	Percentual de atualização durante o ano do REMUME, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização periodica da Lista de medicamentos de acordo com o perfil epidemiológico do Municipio								
3.1.4	Manutenção do programa Farmácia Cuidar +	Percentual de ações desenvolvidas relacionadas ao Programa Farmácia Cuidar +	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.								
Ação Nº 2 - Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos.								
Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica.								

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a efetivação das ações e serviços no escopo das vigilâncias em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	25,00	2020	Taxa	9,50	9,50	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.								
Ação Nº 2 - Aumentar a captação precoce das gestantes para a realização de testes rápidos e realização do pré-natal.								
Ação Nº 3 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.								
Ação Nº 4 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.								
4.1.2	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.								
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.								
4.1.3	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.								
Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.								
Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.								
4.1.4	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.								
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.								
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.								
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.								
4.1.5	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	0,00	2020	Taxa	1,42	1,42	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.								
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.								
4.1.6	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de forma prévia ao início da amamentação.								
Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.								
Ação Nº 3 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros								
Ação Nº 4 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.								
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	85,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.								
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.								
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	0,50	2021	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.								
Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes e LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.								
Ação Nº 4 - Ações desenvolvidas para Prevenção de doenças causadas por vetores. (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc.								
Ação Nº 5 - Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).								
Ação Nº 6 - Realizar os ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue								
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	56,61	2019	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.								
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.								
Ação Nº 3 - Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA.								
Ação Nº 4 - Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.								
Ação Nº 5 - Perfuração de novos poços artesanais.								
4.1.10	Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	48,91	2021	Taxa	53,00	53,50	Taxa
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde que realizam as notificações.								
Ação Nº 2 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.								
Ação Nº 3 - Realizar inspeções e vigilância nos ambientes de trabalho, investigando as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.								
Ação Nº 4 - Estabelecer um olhar atento por parte dos profissionais de saúde, para possíveis condições de doenças que se relacionam ao trabalho.								
Ação Nº 5 - Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.								

Ação Nº 6 - Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas.								
4.1.11	Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.								
Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.								
Ação Nº 3 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.								
4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.								
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.								
Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.								
Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.								
Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.								
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	100,00	2021	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.								
Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.								
4.1.14	Realizar ações de vigilância sanitária.	Número de ações realizadas pela vigilância sanitária	29	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.								
Ação Nº 2 - Manter a vigilância em todos os casos de raiva								
Ação Nº 3 - Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual								
Ação Nº 4 - Realizar Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária								
4.1.15	Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas.	Testagem da população com sintomas.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais.								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.								
4.1.16	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	Monitoramento de casos Positivos da COVID-19.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.								
Ação Nº 2 - Criar canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.								

Ação Nº 3 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos.
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado resolutivo dos pacientes no enfrentamento da pandemia.
Ação Nº 5 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.
Ação Nº 6 - Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19.
Ação Nº 7 - Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde.
Ação Nº 8 - Acolher os pacientes sintomáticos.

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Gerir as ações da Secretaria Municipal de Saúde com compromisso, fortalecendo a saúde e seus instrumentos de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manutenção do programa saúde na hora	Manter a unidade aberta 12 horas ininterrupta garantindo o atendimento necessário ao usuário.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos vínculos dos profissionais no Scnes								
Ação Nº 2 - Acompanhamento das escalas com garantia de profissionais em todos os horários								
5.1.2	Manter a oferta dos serviços de especialidades odontológicas em referencia.	Garantir o encaminhamento quando necessário dos pacientes para as referencias.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentação adequada e constante do Sistema Gercon e Gerint								
Ação Nº 2 - Capacitação da Equipe do setor de regulação								
5.1.3	Organizar o serviço de nutrição, visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Garantia de atendimento pelo profissional nutricionista aos pacientes que necessitar.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal								
Ação Nº 2 - Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar.								
Ação Nº 3 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensão arterial nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 4 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes.								
Ação Nº 5 - Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas.								
5.1.4	Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência.	Monitoramento das ações de urgência e emergência	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter profissionais e insumos e convênios com hospitais de referencia para atendimento de urgência/emergência								

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes com o Treinamento de Urgência e Emergência									
5.1.5	Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde.	Percentual de ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias digitais para promover uma ampla vacinação da população.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter ou capacitar os profissionais para atuar no programa de imunizações									
Ação Nº 2 - Busca ativa para garantir que 100% das gestantes estejam adequadamente vacinadas									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças menores de dois anos para garantir a cobertura vacinal preconizada									
Ação Nº 4 - Manter a cobertura vacinal contra hepatite b em adolescentes de 11 a 19 anos									
Ação Nº 5 - Realizar campanha de vacinação contra influenza nos grupos prioritários preconizados pelo ms									
Ação Nº 6 - Adequar e ou mantes a estrutura da rede de frios da sala de vacinação									
5.1.6	Manter e divulgar informações referentes a Saúde municipal por meio de sites, de radio e de impressos	Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais da SMS.									
Ação Nº 2 - Manter e divulgar material informativo para a população.									
Ação Nº 3 - Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal.									
5.1.7	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Efetuar a manutenção periódica dos equipamentos clínicos garantindo total segurança ao paciente.									
Ação Nº 2 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.									
Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 4 - Adquirir terreno para ampliar espaço da UBS centro - construção de garagem									
Ação Nº 5 - Garantir o fornecimento de epi para que os profissionais estejam devidamente paramentada para atendimento.									
Ação Nº 6 - Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS.									
Ação Nº 7 - Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Manter prestadores de serviços									
5.1.8	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	6	2021	Número	12	14	Número	
Ação Nº 1 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho.									
Ação Nº 2 - Constituir o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva Municipal- NUMESC.									
Ação Nº 3 - Promover ações de educação em saúde voltadas para a população a partir de temas de interesse geral.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.									

Ação Nº 5 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais das salas de imunização quanto as atualização do pni									
Ação Nº 7 - Garantir a atualização e formação continuada de todos os profissionais									
Ação Nº 8 - Promover capacitações e educação continuadas para os profissionais envolvidos no planejamento famílias (esf)									
Ação Nº 9 - Manter treinamento de equipes para identificar os fatores de riscos.									
Ação Nº 10 - Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.									
Ação Nº 11 - Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores.									
Ação Nº 12 - Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal									
Ação Nº 13 - Viabilizar Concurso Público.									
5.1.9	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.									
Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.									
Ação Nº 3 - Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.									
Ação Nº 4 - Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 5 - Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão.									
Ação Nº 6 - Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde.									
Ação Nº 7 - Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.									
5.1.10	Manter e Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.	Proporção de alimentação de dados nos sistemas de informação.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Orientar as equipes para manter a regular alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.									
Ação Nº 3 - Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde									
5.1.11	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	8	2021	Número	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.									
Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia à reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.									
Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.									
5.1.12	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	

Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município.

Ação Nº 2 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00
	Manutenção do programa saúde na hora	1
	Reduzir a mortalidade infantil.	9,50
	Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária.	0,23
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00
	Manter a oferta dos serviços de especialidades odontológicas em referencia.	100,00
	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0
	Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	100,00
	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	60,00
	Organizar o serviço de nutrição, visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00
	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00
	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos ultimos 3 anos.	40,00
	Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência.	100,00
	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00
	Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde.	100,00
	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,42
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00
	Manter e divulgar informações referentes a Saúde municipal por meio de sites, de radio e de impressos	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00

Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	14,00
Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	12
Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00
Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	370,00
Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00
Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	30,00
Manter e Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.	100,00
Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	53,00
Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	73,00
Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	12
Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00
Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	100,00
Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00
Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	75,00
Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00
Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	25,00
Realizar ações de vigilância sanitária.	100
Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	50,00
Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas.	100,00
Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	5
Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100,00
Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	1.250
Ampliar as consultas de puericultura.	140
Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	50
Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	62
Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	4
Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	4

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária.	0,23
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00
	Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência.	100,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	370,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	100,00
	Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	1
	Realizar a Atualização do RENAME, conforme a necessidade da população.	100,00
	Manutenção do programa Farmácia Cuidar +	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil.	9,50
	Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	100,00
	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0
	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00
	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00
	Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde.	100,00
	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,42
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação á população abastecida por SAC.	75,00
	Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	53,00
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	73,00
	Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	100,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00

	Realizar ações de vigilância sanitária.	100
	Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas.	100,00
	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	5
	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00

a Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
Corrente	N/A	2.119.812,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.119.812,48
Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Corrente	N/A	525.974,86	1.428.204,64	547.199,85	N/A	N/A	N/A	N/A	2.501.379,35
Capital	N/A	85.781,92	227.388,91	820,00	N/A	N/A	N/A	N/A	313.990,83
Corrente	N/A	962.121,69	23.908,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	986.030,19
Capital	N/A	12.557,96	237.599,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.156,96
Corrente	N/A	N/A	31.767,93	34.070,42	N/A	N/A	N/A	N/A	65.838,35
Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Corrente	N/A	25.641,55	32.649,74	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	58.291,29
Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

+ 